

22 SET 1987

22 SET 1987

CNC P-35

O mercado interno e o crescimento**ALDO ALBERTO LORENZETTI**

A meta do crescimento econômico não deve ser entendida em caráter absoluto. Se perguntarmos aos brasileiros que preço devemos pagar para atingi-la, tenho plena convicção de que a resposta deixará de lado o crescimento em si, dando-se enfoque para a melhoria gradual do bem-estar em todos os sentidos.

Não se trata, portanto, de colocar o Brasil entre as primeiras economias mundiais, mas, sim, de encontrar um razoável padrão de vida para a totalidade da população. Temos todos a consciência de que, efetivamente, somos a oitava economia mundial, mas pagamos um elevado preço para atingir esta classificação. Nossos desníveis internos tanto regionais como interfamilias são muito grandes e cria-se, mais e mais, a consciência de que já é tempo de resgatarmos a dívida social.

Defino, pois, aqui nossa primeira meta: crescer internamente com equilíbrio. O primeiro passo será o fortalecimento do mercado interno que só poderá ser atingido através de política econômica que eleve o salário real. Estou entre aqueles que acreditam ser nosso salário baixíssimo. Não me refiro unicamente ao salário mínimo onde o ajuste é gritante, refiro-me também à massa de salários paga pela economia.

Na composição de custos de um produto, o insumo salário chega, no máximo, a 40% do seu preço final. Assim, se dobrarmos, por exemplo, os salários, estaremos contribuindo para elevar a inflação no componente salário em apenas 40%.

Sem dúvida estaremos jogando lenha na fogueira da inflação, porém, ao dobrarmos a massa salarial, estaremos dobrando o mercado, dobrando a arrecadação de impostos. Isso provocará uma queda no déficit público e fará diminuir a pressão do governo no mercado financeiro, reduzindo as taxas de juros e, por consequência, a taxa da inflação. Em suma, entrar-se-á numa ciranda saudável com o consequente fortalecimento das empresas, do mercado e de uma competitividade no Exterior.

Num rápido exame de nosso histó-

rico econômico, constatamos que o salário nunca foi inflacionário, mas, sim, vem ele a reboque da inflação, havendo, permanentemente, uma perda real de seu poder de compra. Toda política econômica até agora concebida utilizou a contenção do salário como instrumento de combate à inflação. A meu modo de ver, tal comportamento errôneo vem prejudicando sobremaneira o desenvolvimento harmônico do País.

peço atenção especial do leitor para o fato de que a situação acima descrita está a determinar uma mudança no comportamento do brasileiro que, antes pacífico e ordeiro, vai se tornando agressivo e desesperançado, tentando por meio de saques e depredações mudar o quadro atual de profunda injustiça e de baixa qualidade de vida.

Com a prática de uma política salarial expansionista, haverá grande demanda de bens e serviços por parte da sociedade e para que isto não provoque inflação é imperioso promover aumento da produção que só se pode dar através do investimento.

O investimento determinará a criação de mais empregos por parte das empresas. Não me refiro às empresas estatais, que impropriamente são chamadas de empresas. As estatais não correm os riscos do mercado, não quebram, não necessitam ser eficientes. Refiro-me, sim, à criação de empregos pela iniciativa privada, pelos empresários, misto de herói, mártir e patriota que, não obstante as dificuldades encontradas no Brasil de hoje, permanecem como peça essencial do desenvolvimento.

Algumas condicionantes devem existir a fim de que o empresário invista. A primeira delas é o dinheiro barato. A capitalização da empresa privada está ainda longe das necessidades e é preciso dinheiro de empréstimo para atingirmos o investimento ideal. Profunda reforma na atuação do governo deve ser realizada a fim de que ele deixe de atuar de modo a elevar as taxas de juros. Sabemos que por motivo dos sucessivos déficits públicos teve ele que emitir uma quantidade infinita de Letras do Banco Central e a elas oferecer elevado rendimento de modo a

manter o investidor de posse dos seus papéis. O que se estranha é que comprador único de dinheiro, detentor, portanto, de elevado poder de condução de negócios nesta área, fixe valor tão alto para comprá-lo. A manutenção, por outro lado, da LBC como instrumento de fixação das taxas de inflação torna a ciranda mais rápida e injusta.

A segunda condicionante para a indução ao investimento é "a manutenção no tempo da regra justa", como definiu Piero Sierra em seu artigo "A Confiança Empresarial", que abriu esta série "Metas e Métodos: uma contribuição à Constituinte". Complemento, no entanto, esta observação afirmando que a única regra justa que permanecerá todo o tempo é a Lei de mercado. Tal regra deve ser observada pelo legislador e pelo administrador da coisa pública. Os empresários a reconhecem como a única que os impulsiona e os dirige. A excessiva ingerência do governo no mercado trava o livre curso da economia e o seu progresso: joga padrões contra empregados e estes contra aqueles.

A terceira condicionante de um programa sólido de investimento é a confiança que o empresário deve ter na estabilidade das instituições e que o seu papel de indutor seja reconhecido.

A Constituinte deve estar atenta para não inibir o investimento quer do empresário nacional quer do estrangeiro. Deve-se, ao contrário, tornar público com toda ênfase, o papel importante do empresário para a conquista do crescimento econômico. Muito do trabalho do empresário visa a satisfazer seu ego de criador de empregos e do progresso e não são poucos os que se satisfazem apenas com reconhecimento público deste seu papel.

Chamaria, também, a atenção para a credibilidade que deve ter o governo na comunidade. Preocupa-me muito a economia subterrânea, nos dias de hoje, que exatamente por não confiar no governo não paga seus impostos, fazendo com que a carga tributária recaia mais fortemente sobre aqueles que não querem (ou não podem) assim proceder.

Aldo Lorenzetti é presidente da Abinel